



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**GABINETE DA VICE - PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL**

---

**PORTARIA GVP Nº 049/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017.**

**(Texto compilado a partir da redação dada pela Portaria GVP Nº 050/2017, de 25 de julho de 2017)**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 0189/2017/GP, oriunda do Gabinete da Presidência deste Tribunal, constante no PA nº 4771/2017,

**RESOLVE:**

**1-** Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Natal/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de Natal/RN, a fim de participar dos seguintes eventos: 1 - Ética e Efetividade Seminário em Comemoração aos 25 anos do TRT da 21ª Região, nos dias 15, 16 e 17/8/2017; e 2 - Seminário "Reforma Trabalhista - Um Novo Sistema de Relações de Trabalho. Principais Alterações - Avanço ou Retrocesso?" que será realizado nos dias 17 e 18/8/2017, no Teatro Riachuelo - Midway Mall, em Natal/RN. O Desembargador Presidente, por ocasião deste evento, será o expositor do tema "Ética e Gestão de Tribunais", no dia 17/8/2017. O retorno do Presidente será no dia 17/8/2017. **(NR) (Redação dada pela Portaria GVP Nº 050/2017, de 25 de julho de 2017).**

**2-** Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de **14 a 17/08/2017**, tendo em vista a indisponibilidade de voo em horários compatíveis com o início das atividades institucionais, PA nº 4771/2017 (doc. 10). **(NR) (Redação dada pela Portaria GVP Nº 050/2017, de 25 de julho de 2017).**

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

**Desa. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro**  
**Vice – Presidente e Corregedora**